



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO
DE MESQUITA FILHO"
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Câmpus de Araraquara



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPUTA

Eu, Profa. Dra. Márcia A. S. Graminha, na qualidade de Diretora da Faculdade De Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp, autorizo, com base no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, a despesa por dispensa de licitação, na modalidade com disputa, do objeto apresentado no Aviso de Contratação Direta.

MÁRCIA A. S. GRAMINHA

Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas
UNESP - Câmpus de Araraquara